



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: Regional Segurança e Resiliência da Saúde na Africa Ocidental e Central

PROJETO ID Nº: P179078

CREDITO Nº: TF-C4266

Ref.ª da Atividade: ReOI – 049/HSP/UGPE/2026

TÍTULO: Contratação de consultoria nacional para desenvolvimento e implementação de plataforma para operacionalização de soluções digitais para a gestão de informação laboratório no âmbito de uma só saúde.

ESCLARECIMENTO Nº 1

QUESTÃO Nº 1: *No Capítulo 3 – “Tarefas da empresa” - pg3- tarefa 4, está definido “Desenvolvimento do sistema”*

QUESTÃO Nº1.a: *Este sistema, é todo o sistema de informação que susporta a atividade laboratorial, desde a receção das amostras, processamento e produção de resultados, incluindo a integração com equipamentos e sistemas de informação, de pedidos de análises clínicas?*

RESPOSTA Nº 1.a: O TdR especifica todas as necessidades para a operacionalização dos processos dos 03 laboratórios, da saúde animal, ambiental e humana. Um dos desafios do projeto é a integração com todos os sistemas digitais existentes e outros a virem a ser implementado. Integração e interoperabilidade das soluções digitais da saúde é uma das prioridades para a efetivação dos processos do SNS.

QUESTÃO Nº1.b: *Este sistema deve ser desenvolvido de raiz, ou será apenas configuração de um software pré-existente no mercado?*

RESPOSTA Nº 1.b: O TdR especifica os desenvolvimentos a serem feitas, bem como as soluções existentes e que devem ser integradas e melhoradas.

QUESTÃO Nº1.c: *Quais as integrações que devem ser consideradas ao nível dos sistemas de informação e de equipamentos?*

RESPOSTA Nº 1.c: Devem ser integradas com todas as soluções desenvolvidas e existentes no SNS e nas 03 saúdes, animal, ambiental e humana e, bem como dos seus equipamentos existentes na operacionalização dos laboratórios.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAUDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

QUESTÃO Nº1.d: *Este sistema deve ser disponibilizado em 15 dias úteis após a validação dos requisitos técnico-funcionais (P2)?*

RESPOSTA Nº 1.d: Os desenvolvimentos devem ir de encontro com o TdR e bem como com as especificações e definições, que definem todos os times do projeto, onde tem as datas de desenvolvimentos a serem cumpridas.

QUESTÃO Nº2: *A aquisição da infraestrutura necessária para o alojamento do sistema é da responsabilidade da entidade contratante. É correto este entendimento?*

RESPOSTA Nº 2: O alargamento de todas as soluções do Ministério da Saúde, são alojados no Data Center do Estado de Cabo Verde, onde já existe a infraestruturas com as soluções desenvolvidas. A empresa contratada deverá definir e informar as infraestruturas necessárias e bem como os seus ambientes, como forma de garantir o bom desenvolvimento da solução e bem como o seu funcionamento.

QUESTÃO Nº 2.a: *A empresa que apresenta proposta apenas deve indicar as necessidades de infraestrutura?*

RESPOSTA Nº 2.a: Esclarece-se que, nesta fase, os interessados deverão fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações, experiência e capacidade técnica relevantes para a execução dos serviços, conforme estabelecido no ponto 4 do Anúncio.

As manifestações de interesse serão avaliadas com base nas informações submetidas, sendo posteriormente convidada a empresa melhor qualificada a apresentar a respetiva proposta técnica e financeira.

QUESTÃO Nº 3. *A participação está limitada a empresas registadas em Cabo Verde ou é aberta a empresas estrangeiras detidas a 100% por nacionais cabo-verdianos?*

RESPOSTA Nº 3. Nos termos dos Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF, a elegibilidade para participação nos processos de aquisição é determinada pelos critérios estabelecidos nos documentos específicos de cada concurso.

Podem participar empresas legalmente constituídas e registadas em países elegíveis, desde que cumpram todos os requisitos definidos nos documentos de concurso.

A elegibilidade não é determinada pela nacionalidade dos proprietários, mas sim pelo registo legal da empresa e pelo cumprimento das condições estabelecidas no processo de aquisição aplicável.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJECTO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAUDE NA AFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

QUESTÃO Nº 4. *Qual o valor orçamental previsto para este contrato?*

RESPOSTA Nº 4. Esta informação não está disponível.

Praia, 10 de junho de 2026